



INDICAÇÃO Nº1060/2025

AUTORIA DO VEREADOR (A): SIDNEI DA LEVELIMP

SÚMULA: Revitalização total no campo de futebol Frigosanto, no Jardim Ponta Grossa.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo as seguintes reivindicações:

Sugere a revitalização total no campo de futebol do Frigosanto, no Jardim Ponta Grossa, com as seguintes melhorias:

- a) Revitalização, incluindo o nivelamento do campo, recuperação da grama e melhorias estruturais;
- b) Instalação de telas de proteção atrás das traves, nas laterais e nos fundos do campo, visando maior segurança para os jogadores, torcedores e moradores do entorno;
- c) Construção de um vestiário no local, com banheiros e estrutura adequada para atender os atletas e a comunidade esportiva que utiliza o espaço;
- c) Estudos sobre a viabilidade de instalação de iluminação no campo, permitindo o uso seguro do campo também no período noturno.

Justificamos este pedido de informações, salientando que, o campo de futebol do Frigosanto é um importante ponto de encontro para os moradores da região e um espaço valioso para a prática esportiva e convivência social. No entanto, a atual condição do local exige melhorias urgentes. A revitalização, aliada à instalação de telas de proteção e à construção de um vestiário,





proporcionará dignidade, segurança e melhores condições de uso para todos. A construção de um vestiário é essencial para garantir conforto e higiene aos

atletas, principalmente em eventos e campeonatos locais. A presença de infraestrutura adequada valoriza o espaço e incentiva ainda mais a participação da juventude e da comunidade.

Investir no campo do Frigosanto é investir na qualidade de vida e no futuro da população.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Sidnei da Levelimp
Vereador

